



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 192/2026 –
LICITAÇÃO 553/26**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3612/2026

TIPO: Menor Preço por Item

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRETOS-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.780.609/0001-04, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. Será realizada análise de marcas, caso necessário será solicitada Laudo dos produtos, Catálogo, amostra dos produtos. Haverá diligência de documentação e qualidade dos produtos.

1.3. A ordem sequencial dos itens a ser obedecida nas propostas é a ordem a sequencial do portal BLL.

1.4. Licitação preferencial para ME e EPP, menor lance, haverá disputa eletrônica.

Informações adicionais encontram-se no Termo de Referência, documentação para habilitação pós disputa, com exceção das exigidas no cadastro da proposta constante no portal ABA documentos do portal BLL.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem cadastrados na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

2.2. A participação no sistema eletrônico implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

2.3. **Licitação preferencial** Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente e análise de viabilidade.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES

3.1. **Início do envio de propostas:** 14/09/2026
16:30hrs

3.2. **Fim do envio de propostas:**
21/09/2026/2026 08:10hrs

3.3 – **Início de Disputa:** 21/09/2026 09:11
horas com **prazo de 2 horas** após abertura.

3.4. **Local:** PORTAL BLL
(<https://bll.org.br>)

3.5. Os licitantes deverão ofertar lances sucessivos, em valor inferior ao menor preço registrado no sistema, observada a redução mínima.

3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.7. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

3.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

3.11. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

3.12. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade.

3.13. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço** unitário desde que atenda às especificações solicitadas no Termo de Referência.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, quando exigidos no sistema:

a) Prova de regularidade fiscal (Receita Federal, Estadual, Municipal e INSS);

b) Prova de regularidade perante o FGTS;

c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho;

d) Outros documentos, necessários constantes no portal BLL ABA Documentos.

e) Prazo para inserção da documentação de habilitação após disputa será de 2 horas. Após documentação e proposta readequada será enviada ao Departamento Responsável para análise e posterior aprovação. Caso necessário solicitaremos amostras.

6. DOS ANEXOS

Integram este Aviso os seguintes documentos:

. **Anexo I** – Termo de Referência (Especificações Técnicas, Quantitativos e Justificativas).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

- . **Anexo II** – Planilha Orçamentária
- . **Anexo III** - Listagem de Documentos

necessários para habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Cópia integral deste Aviso e seus anexos encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (**Portal PNCP**) e no sítio eletrônico **portal BLL** (<https://bll.org.br>).

7.2. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, pelo e-mail suzeli.compraspmb@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

Barretos-SP, 14 de setembro de 2026.

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a compra dos materiais Médico/Hospitalar descritos no item 3. Esses materiais têm como objetivo atender as unidades da Rede de Saúde do Município. A quantidade estimada deverá contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca visando assegurar a qualidade e a aceitação dos materiais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais decorre do fato de que o Pregão Eletrônico N.º 12/2024, Edital N.º 14/2024, referente ao Processo N.º 2632/2024, e o Pregão Eletrônico N.º 55/2024, Edital N.º 66/2024, Processo N.º 7079/2024, ambos encontra-se vencidos e o novo pedido de abertura de licitação ainda não ocorreu. É importante ressaltar que estes itens constam no Estudo Técnico Preliminar N.º 172/25 e 173/25 de 29/06/2025.

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADE:

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARM.	QUANT.
1	FITA MÉTRICA: Fita Métrica de 1,5 Metros material composto de 95% de poliéster e 5% fibra de vidro, comprimento 150 cm, cor branca e azul, emabalada em caixa acrílica. Apresentação: Embalagem com 1 unidade.OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Unidade	30
2	FIXADOR CELULAR PARA LAMINA DE PAPANICOLAU/FIXADOR CITOLÓGICO: Fixador celular - fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atendendo as especificações técnicas dos profissionais da área. Frasco de Alumínio e sistema Aerosol com 100 ml Composição Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano. Apresentação: Frasco com 100mL Unidades.O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Unidade	50
3	GEL DE ULTRASSON: Gel de Ultrasson, não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalérgico, não abrasivo e umectante. Gel clínico desenvolvido para condução de impulsos elétricos e é fabricado com as melhores matérias primas para atender às diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos. Ótima condutividade, altamente deslizante, hipoalergênico, hidratante e não irrita a pele. Atóxico, inodoro, com PH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível. Isento de sal e álcool, a fim de não danificar o transdutor e não provocar o ressecamento do cabeçote do aparelho. Apresentação: Galão de 5L. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.		



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

4	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0 COM AGULHA 1,5 SIMPLES: Fio de Sutura Catgut 4-0 com agulha 1,5 Simples, estéril, absorvível e de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Apresentação: Caixa 24 Unidades. O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Caixa	5
5	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 ESTÉRIL COM AGULHA: Fio de Sutura mononylon nº 3.0 com agulha de 20mm 3/8 cortante, caixa c/24 unidades - esterilizado por cobalto 60, embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde. Fio de sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. Apresentação: Caixa 24 Unidades. O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Caixa	15
6	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 ESTÉRIL COM AGULHA: Fio de Sutura mononylon nº 4.0 com agulha de 20mm 3/8 cortante, caixa c/24 unidades - esterilizado por cobalto 60, embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde. Fio de sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. Apresentação: Caixa 24 Unidades. O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Caixa	50
7	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: Fios- guia/mandril para intubação adulto 14Fr para sondas de 5.5 a 10.0 mm, fio guia para intubação adulto - fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. Produto de haste flexível com aproximadamente 400 mm, autoclavável. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Unidade	30
8	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATO: Fios- guia/mandril para intubação neonato 6 Fr para sondas de 2.5 a 5.5 mm, fio guia para intubação neonato - fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. Produto de haste flexível com, autoclavável. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Unidade	30



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO (MATERIAL)

Para a aquisição destes materiais é necessário que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.

4.1. DA EXIGENCIA DA AMOSTRA

A empresa com melhor preço deverá apresentar amostra a ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City. Barretos SP. Barretos, Barretos SP das 08h00min às 16h00min.

As amostras serão avaliadas pelos técnicos que solicitaram os materiais, com base nas especificações técnicas enviadas constantes no Termo de Referência em questão.

Serão observados critérios objetivos como: Especificação técnica, conformidade dimensional, qualidade do material, acabamento, funcionalidade e atendimento às normas técnicas aplicáveis e a compatibilidade com normas técnicas (ex: ABNT, INMETRO entre outros). A avaliação será realizada no prazo máximo de 7 (cinco) dias úteis após o recebimento das amostras e encaminhado ao setor de compras.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição é qualificar os fornecedores, e considerar não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações sanitárias, de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora dos materiais médico hospitalar deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização destes materiais, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. LOCAL DE ENTREGA, VALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE RECEBIMENTOS.

A entrega dos materiais deve ser realizada em estrita conformidade com todos os procedimentos legais e normativos estabelecidos no Edital. Após a obtenção da Nota de Empenho é imperativo que a entrega seja efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP, dentro do horário estipulado, que compreende das 8h às 16h.

O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados da data da entrega. Recebimento do(s) materiais médico hospitalar, serão recebidos provisoriamente, de



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

forma sumária, no prazo de 05 (cinco). Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a fim de garantir a conformidade das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada. Os materiais, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Luiz Alan Silva Ferrari
Coordenadonda-Assistência Farmacêutica

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO 553/26

Alvará de Funcionamento

Cadastro de CNPJ

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP

Catálogo do Produto Anexado pelo Participante

Catálogo/folder/manual dos Itens

Cédula de identidade e CPF dos sócios

Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Certidão Simplificada da Junta Comercial

Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Declaração de Identificação Pessoal

Declaração de Idoneidade

Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Declaração de inexistência de parentes

Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Declaração de responsabilidade

Licença Sanitária Municipal

Outros documentos

Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Prova de Inscrição Municipal